



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS
E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2022:
Bicentenário da independência: 200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil

Tema do ENIC 2022:
200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil: o papel do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica na UFPB nos últimos 30 anos

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação Geral de Programas Acadêmicos e de Iniciação Científica, realizará o XXX Encontro de Iniciação Científica- ENIC 2022, sob a temática “200 anos de Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil: o papel do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica na UFPB nos últimos 30 anos”.

• DO ENCONTRO

- O XXX Encontro de Iniciação Científica da UFPB tem como principal objetivo integrar a sua comunidade científica e levar ao seu conhecimento as pesquisas desenvolvidas pelos alunos da graduação e ensino médio, sob a orientação de um pesquisador, na vigência 2021/2022.
- O evento será realizado em duas etapas: uma com inscrições via SIGAA e submissão de trabalho escrito; e a outra etapa com apresentações presenciais.

ETAPA 01: 24/08 a 08/09/2022

Discente inscreve o trabalho e o orientador aprova (com opção de alteração ou não).

ETAPA 02: Apresentação presencial dos trabalhos

CAMPUS I (João Pessoa) – 17 a 21 de outubro de 2022;

CAMPUS IV (Mamanguape) – 7 e 8 de novembro de 2022;

CAMPUS III (Bananeiras) – 09, 10 e 11 de novembro de 2022.

2. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1 - É requisito para submissão do trabalho para o ENIC o envio do relatório final pelo aluno e homologação pelo orientador.

2.2 - A inscrição do aluno de iniciação científica no XXX ENIC é indispensável. Em tempo: conforme requisitos e compromissos do discente bolsista ou voluntário dos Editais de Iniciação Científica.

“Submeter e apresentar trabalho no Encontro de Iniciação Científica da UFPB – ENIC/UFPB, conforme período descrito no calendário da CGPAIC/PROPESQ disponível página eletrônica da PROPESQ no endereço www.propesq.ufpb.br. O não atendimento, sem justificativa, implicará em inadimplência, ficando o discente impedido de receber o

certificado de participação no ENIC e qualquer declaração referente à sua participação nos Programas de Iniciação Científica da UFPB;”

2.3 - As inscrições para apresentação e participação serão mediante cadastro do resumo no SIGAA e inscrições no SIGEventos, respectivamente. Os dados do relatório serão importados automaticamente para a inscrição no ENIC e poderão ser editados. Portanto, o arquivo PDF contendo o trabalho completo também vem importado dos dados do relatório final.

2.4 - SUBMISSÃO DE TRABALHO ENIC PELO ALUNO

Caminho: **PORTAL DO DISCENTE -> PESQUISA -> ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -> SUBMETER TRABALHO COMPLETO**

O relatório final é importado pelo SIGAA e o discente poderá editar os campos de texto. **Atenção para o resumo (português e inglês): o texto é utilizado para publicação nos Anais do Evento, não devendo ser usado ponto e vírgula .**

Obs. 1. Palavras-chave: utilizar 3 descritores separados por ponto (não usar virgula ou ponto e virgula);

Obs. 2. A ausência de inscrição do aluno de Iniciação Científica no ENIC deverá ser justificada pelo aluno com ciência do orientador, somente após submissão do trabalho: **PORTAL DO DISCENTE -> PESQUISA -> ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -> JUSTIFICAR AUSÊNCIA -AUTOR.**

2.5 - Deverá usar o **modelo de relatório final** disponibilizado pela PROPESQ na página de tutoriais em seu site;

2.5.1 - Apresentar as informações do trabalho: Título do Projeto, Título do Plano de trabalho, nomes dos autores (discente e orientador), palavras-chave, introdução, objetivos, metodologia, resultados, discussões e conclusões.

2.5.2 - Deverão ser observados os preceitos éticos e jurídicos referentes ao uso de imagem de terceiros e ao uso de trechos de obras protegidas por direito autorais.

2.5.3 – O **modelo de slides** para apresentação presencial está disponível na página de tutoriais no site da PROPESQ.

2.6 - AUTORIZAÇÃO DO ORIENTADOR

2.7 - Após o envio do trabalho pelo estudante, o orientador deve autorizar a participação do aluno. Para isto, ele deve acessar o **PORTAL DOCENTE → PESQUISA → ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA → AUTORIZAR TRABALHOS.**

Obs. No caso de não autorização de trabalho, o Orientador deverá enviar e-mail para portal@propesq.ufpb.br com justificativa.

2.8 - A submissão de trabalhos para o ENIC está disponível no período **24/08 a 08/09/2022**

2.9 - O discente e o docente (orientador e/ou avaliador) devem apresentar suas justificativas por ausência no ENIC através do SIGAA: **PESQUISA → ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA → JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA até 16/10/2022.**

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 - Os participantes do ENIC são estudantes graduandos dos Programas de Iniciação Científica da UFPB que apresentarão seus trabalhos cujos projetos/planos foram desenvolvidos na vigência 2021/2022.

3.2 - Regras para apresentação presencial: 5 a 10min para apresentação; 5 min para cada avaliador; 5 min para considerações pelo autor; perfazendo 20 min para cada trabalho.

3.3 - Aos monitores (discentes que atuarão em salas de apresentação), durante o encontro, compete:

- realizar sua inscrição no SIGEventos;
- realizar a leitura da metodologia de avaliação das apresentações (antes do início das

apresentações);

- comunicar qualquer intercorrência à coordenação do ENIC;
- apoiar a(s) assessoria(s) e a(s) secretaria(s) durante o encontro;
- orientar os avaliadores quanto à realização da avaliação; e
- controlar o tempo das apresentações.

3.4 - Compete aos avaliadores, durante o encontro:

- assistir as apresentações dos trabalhos;
- atuar como avaliador especificamente nas salas de apresentações em dias e horários estabelecidos;
- ingressar na sala de apresentações que foi destinada, 10 min antes da apresentação;
- mediar a troca de experiências e diálogos entre todos os presentes na sala das apresentações, seguindo princípios éticos; e
- atribuir pontuação às apresentações de acordo com o que é solicitado no instrumento de avaliação.

3.5 - Estudantes e docentes dos programas de iniciação científica da vigência 2021/2022 deverão participar como autores e orientadores (respectivamente) e se inscrever para o XXX ENIC através do SIGEventos.

3.6 - Outros participantes podem se inscrever como ouvintes para o XXX ENIC através do SIGEventos.

3.7 - Os endereços eletrônicos para inscrição estão disponibilizados no Quadro 02. Os participantes como monitores e equipe organizadora deverão:

- No SIGEventos, efetuar **login com usuário e senha** → **Menu principal** → **Aba participantes** → **Inscrições** → **realizar uma nova inscrição** → **clique na seta verde referente ao ENIC 2022 do campus de interesse**. Em seguida, preencher breve formulário e clicar em **Inscrever-se**.

Quadro 2 – Informações para inscrições através do SIGEventos

Perfil	Período de Inscrição	Orientação para inscrição
Autor (Discente) Orientador (Docente)	24/08 a 14/10/2022	ENTRAR – LOGIN E SENHA PROCURAR O EVENTO ENIC 2022
Monitor (Discente) Ouvinte (Discente)	24/08 a 26/09/2022	
Equipe Organizadora (Comitê IC, servidores da CGPAIC)	24/08 a 14/10/2022	

4. DA PROGRAMAÇÃO PARA AS APRESENTAÇÕES E ATIVIDADES

4.1 - A CGPAIC/PROPESQ, juntamente com todos os Centros envolvidos na coordenação do evento, divulgará a programação das apresentações por área temática, por meio da página eletrônica da PROPESQ (www.propesq.ufpb.br), com previsão para 10/10/2022.

5. DO PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR

5.1 - Poderão concorrer ao Prêmio Jovem Pesquisador todos os estudantes participantes dos Programas de Iniciação Científica da UFPB na vigência 2021/2022, devidamente cadastrados no SIGAA – Módulo Pesquisa/ENIC.

5.2 - Serão premiados os melhores projetos de cada Área do Conhecimento: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas, Engenharias, Lingüística, Letras e Artes, Multidisciplinar.

5.3 - Serão premiados 30 trabalhos de Iniciação Científica e 5 Iniciação Tecnológica e Inovação 5 (cinco) PIBIC-EM, considerando:

5.3.1 - os melhores trabalhos apresentados;

5.3.2 - CRA do discente;

5.3.3 - possuir no máximo uma reprovação no seu histórico escolar;

5.3.4 - ter submetido pelo menos uma comunicação referente a sua pesquisa em Evento científico nacional ou internacional, exceto ENIC.

5.4 - Como critério de desempate será utilizado a indicação pelo comitê externo.

5.5 - Os estudantes e orientadores premiados receberão certificados de premiação e poderão enviar o trabalho de pesquisa em formato artigo completo para ser publicado na "Série Iniciados" volume 28.

5.6 - A previsão da divulgação do resultado é o dia 15/12/2022 no site da Propesq.

5.7 - Serão selecionados e indicados pela CGPAIC/UFPB para participar do concurso Prêmio Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica de CNPq, os premiados no nosso ENIC que atendam as normas definidas pelo Edital/CNPq para o referido prêmio: [Inicial - Portal Premios \(cnpq.br\)](#) >> Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica.

João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

Comitê Institucional de Iniciação Científica

Coordenação Geral dos Programas Acadêmicos e de Iniciação de Científica

Pró-Reitoria de Pesquisa